



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

INDICAÇÃO  
N.º 006 /2026

### INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve requer à Mesa, na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal e à Sra. **BEATRIZ DA SILVA ROMEIRO**, Secretária Municipal de Saúde, solicitando às mesmas que viabilizem a implantação de uma Farmácia Municipal também na região central da cidade, utilizando, para isso, as instalações já existentes pertencentes à Prefeitura Municipal.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar e facilitar o acesso da população aos medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para os munícipes que residem ou circulam diariamente pela região central do município.

Atualmente, a Farmácia Municipal encontra-se instalada apenas no PAM, o que acaba dificultando o acesso de muitos cidadãos, sobretudo idosos, pessoas com mobilidade reduzida, trabalhadores do comércio e usuários que dependem do transporte público. A ausência de uma farmácia municipal no centro da cidade gera deslocamentos desnecessários e, em muitos casos, compromete a continuidade de tratamentos de saúde.

A implantação de uma unidade no centro, utilizando estruturas públicas já existentes, representa uma alternativa viável, econômica e eficiente, uma vez que reduz custos com novas construções e otimiza o uso do patrimônio público, ao mesmo tempo em que melhora significativamente a prestação do serviço de saúde.

Dessa forma, a medida contribuirá para a descentralização do atendimento, promovendo mais comodidade, equidade e dignidade no acesso aos medicamentos básicos, fortalecendo as ações da política pública de saúde no município.

Sala das Sessões, em 9 de Fevereiro de 2026

Leandro das Virgens  
Vereador - PSD